## **PORTARIA** № 017/2012

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 70 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o feriado alusivo a Proclamação da República, comemorado no dia 15 de novembro, recairá, neste ano, numa quinta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de se racionalizar a prestação de serviços públicos, visando garantir a melhor forma da prestação dos serviços parlamentares,

## RESOLVE:

Prorrogar o feriado alusivo às comemorações da PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, para o dia 16 de novembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe, 13 de novembro de 2012.

FRANCISCO RICARDO BARBOZA FILHO

- Presidente Interino -